DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO
Processo Administrativo n° 802/2020 – Modalidade: Chamamento Público n° 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ: 46.313.714/0001-50.

Contratado: Luiz Fernando Medrano 10686316860 – CNPJ nº 27.667.333/0001-25.

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 024/2021, assinado em 28 de setembro de 2021 – Vigência: de 29 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 – Valor Total Contratado: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

OBJETO: Credenciamento, seleção e contratação de Facilitadores, Visitadores e Supervisor (as) interessados (as) em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar na execução de Programas e Projetos, visando o preenchimento imediato de até 13 (treze) VAGAS.

EXTRATO DE ADITIVO
Processo Administrativo n° 862/2020 – Modalidade: Chamamento Público n° 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ: 46.313.714/0001-50.

Contratado: Juliane Erbetta Baruel 35506297882 – CNPJ nº 20.724.115/0001-36

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 025/2021, assinado em 28 de setembro de 2021 – Vigência: de 25 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 – Valor Total Contratado: R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

OBJETO: Credenciamento, seleção e contratação de Facilitadores, Visitadores e Supervisor (as) interessados (as) em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar na execução de Programas e Projetos, visando o preenchimento imediato de até 13 (treze) VAGAS.

EXTRATO DE ADITIVO
Processo Administrativo n° 803/2020 – Modalidade: Chamamento Público n° 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ: 46.313.714/0001-50.

Contratado: Jacqueline Gomes da Silva 22194641807 – CNPJ nº 36.277.405/0001-19

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 026/2021, assinado em 28 de setembro de 2021 – Vigência: de 29 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total Contratado: R$ 3.997,50 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Credenciamento, seleção e contratação de Facilitadores, Visitadores e Supervisor (as) interessados (as) em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar na execução de Programas e Projetos, visando o preenchimento imediato de até 13 (treze) VAGAS.

EXTRATO DE ADITIVO
Processo Administrativo n° 798/2020 – Modalidade: Chamamento Público n° 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ: 46.313.714/0001-50.

Contratado: Estefânia Maria Zagotti Bezerra 154.861.578-19 – CNPJ nº 25.446.291/0001-77 – 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 031/2020, assinado em 28 de agosto de 2020 – Vigência: de 29 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 – Valor Total Contratado: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

OBJETO: Credenciamento, seleção e contratação de Facilitadores, Visitadores e Supervisor (as) interessados (as) em apresentar propostas de oficinas e prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar na execução de Programas e Projetos, visando o preenchimento imediato de até 13 (treze) VAGAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:
FONE (19) 3575-9000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Edital de Licitação n° 027/2021
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

Processo Administrativo nº 101/2021
Modalidade **Pregão Eletrônico n° 017/2021**

A empresa Local Laboratorio de Analise Clinicas Eireli enviou no dia 02 de outubro de 2021 um pedido de esclarecimento do edital em referencia, por ser questionamento técnico foi solicitado a secretaria da saúde para manifestação , no qual responde:

Pergunta: . 2.6. Especificação

2.6.3. Para atendimento deste item a empresa deverá estar instalada em uma distância máxima de até 50 Km.

1) Caso a empresa vencedora seja de outro Município e tenha interesse em montar uma unidade na cidade, tanto para atender o objeto deste pregão, como também atender as necessidades da empresa. Quanto tempo terá esta empresa para se estabelecer na cidade, ou seja montar sua estrutura ?
R: Tendo em vista a urgência para o início dos serviços uma vez que a demanda pela Atenção Básica é extremamente grande, e os pedidos de exames para os pacientes do Hospital São José. Diante dessas necessidades, não há como conceder um prazo para que a empresa se instale para começar os serviços uma que temos grandes necessidades.

2) Este Município poderá disponibilizar algum espaço físico dentro da unidade hospitalar para que seja montado um laboratório dentro do Hospital, por se tratar de atendimento 24 horas ?
R: Não há dispositivo em Lei que possa ser disponibilizado espaço dentro do Hospital Municipal.

Itirapina 05 de outubro de 2021.

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão de Licittações